



RECEBIDO em 09 06 86  
ARQUIVADO em  
Esp. 1.

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

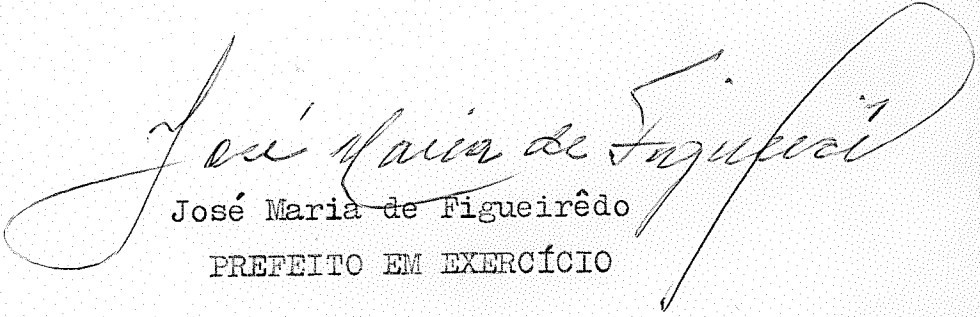
LEI Nº. 1.202 EMENTA:- Denomina Ginásio de Esportes e ado-  
de 04 de junho de 1986 ta outras providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de "GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO  
MANOEL SALVIANO SOBRINHO", o que será construído nesta cidade, nas  
proximidades do Seminário Batista.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 04  
(quatro) dias do mês de junho de 1986.

  
José Maria de Figueirêdo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO